
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 11/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Resolução nº 11/2023 de 12 de junho de 2023

Dispõe sobre alteração do registro da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG, no que se refere à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações, e conforme deliberação em Plenária no dia 07 de junho de 2023;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata, Art. 90, § 1º que estabelece que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações;

Considerando a Portaria 11/2023 SMPS de 31 de maio de 2023 que dispõe sobre a homologação do resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SMPS – SAICA.

Resolve:

Art.1º -Alterar o registro da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pouso Alegre/ MG, que não se responsabilizará mais pelos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de Pouso Alegre/MG – SAICA I, II e III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 12 de junho de 2023.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:002DCFC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/06/2023. Edição 3537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>